

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)

3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0023348-96.2018.8.16.0001**

Processo: 0023348-96.2018.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito

Valor da Causa: R\$895.008,21

- Exequente(s):
- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (CPF/CNPJ: 33.337.122/0001-27)  
Rua Francisco Eugênio , 329 - São Cristóvão - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.941-900
- Executado(s):
- ARLINDO DONATO (RG: 11556302 SSP/PR e CPF/CNPJ: 158.022.800-34)  
Rodovia BR 116, KM 161, S/N - QUITANDINHA/PR
  - VDI POSTO E RESTAURANTE LTDA. (CPF/CNPJ: 80.860.661/0001-26)  
BR-116, KM 161 - Centro - QUITANDINHA/PR - CEP: 83.840-000

**TERMO DE PENHORA**

Em 15 (Quinze) de fevereiro de 2022, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca, sito na Rua Mateus Leme, 1142, 7º andar, Fórum II, Centro Cívico, Curitiba/PR, onde presente se achava a Doutora MICHELA VECHI SAVIATO, MM. Juíza de Direito Substituta, no final declarado e assinado. Aí, de conformidade com a petição de seq. 125.1 e respeitável despacho de seq. 128.1 fica **PENHORADO**, nestes autos mencionados acima, o seguinte bem:

**1 – IMÓVEL - Um terreno urbano, com a área de 9,600,00m2, situado a margem direita da BR-116, trecho-Curitiba - Rio Negro, Km,61, à 74,60metros da Av, Fernandes Andrade esquina do trevo da BR-116, na cidade de Quitandinha desta Comarca, PP, está situado na divisa do terreno com terras de Vitorino Donato & Irmãos Ltda à 35 metros da BR-116, Lado direito, Km, 61 do trecho Curitiba -Rio Negro e a 74,60metros da rua que une a BR-116 3 sede do Município, divisando com terras de Vitorino Donato & Irmãos Ltda, PP, rumo 35955' NO, 19 metros estaca 1, 85940'DE, 4,85 metros, estaca 2, 909DD. 61, divisando com terras de Reinalido Dino Paolini, estaca 5, 900DE, estaca 3, 93030'DE, 12 0metros, estacas, 86930'DE, 61 metros estaca, 5 909DE, 4,85 metros, estaca 6- 85949'DD, 19 metros divisando com a faixa de 35 metros da BR-116, Km.61 do trecho - Curitiba-Rio Negro, estaca 7 - 909DE, 120 metros até PP contendo prédios de alvenaria para exploração de um posto de serviço para veículos, automóveis, bar, restaurante e demais atividades correlatas ao ramo, cuja área construída é de 120,00m2, registrado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro., sob matrícula nº 01.498, de propriedade VDI POSTO E RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 80.860.661/0001-26.**

*Valor do débito atualizado até 25/11/2021, R\$ 2.265.294,59 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).*

Fica a executada constituída fiel depositária do bem, nos termos da lei.

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, que o digitei.

**Michela Vechi Saviato**

**Juiza de Direito Substituta**

